



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2009

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº. 1.142/2009, de 02/04/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 01/04/2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.925-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.120.739-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 119/2009, de 09/02/2009, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2009.

Registre-se;


Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8551</u>
Data, <u>09</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO